

FEIRA	DATA LIMITE PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
FITUR <i>Feria Internacional de Turismo</i>	21/12/2018
THE NEW YORK TIMES TRAVEL SHOW <i>Vitrine Turística</i>	21/12/2018
ANATO <i>ITB Berlin</i>	28/12/2018
International Tourism Bourse	11/01/2019
BTL Bolsa de Turismo de Lisboa <i>ITB China</i>	11/01/2019
IMEX (Frankfurt)	11/01/2019
FIEXPO <i>Latinoamérica</i>	11/01/2019
THE MEETINGS SHOW	11/01/2019

4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

4.1. Conforme disposto na Portaria nº 133, 11 de dezembro de 2018, há previsão de cobrança para participação de interessados na(s) feira(s) que compõe(m) a Agenda de Promoção Comercial da Embratur. Dessa forma, para as feiras objeto do presente edital, os inscritos, quando aprovados após análise técnica e classificados dentro do número de vagas disponibilizadas para inscrição, deverão pagar o valor relativo à forma de participação selecionada para confirmar a participação, conforme os valores abaixo:

4.1.1. Participação Tipo 1:

FEIRA	VALOR POR POSTO DE TRABALHO
FITUR <i>Feria Internacional de Turismo</i>	ISENTA
THE NEW YORK TIMES TRAVEL SHOW <i>Vitrine Turística</i>	ISENTA
ANATO <i>ITB Berlin</i>	R\$ 5.000,00
International Tourism Bourse	R\$ 5.000,00
BTL Bolsa de Turismo de Lisboa <i>ITB China</i>	R\$ 2.000,00
IMEX (Frankfurt)	ISENTA
FIEXPO <i>Latinoamérica</i>	R\$ 5.000,00
THE MEETINGS SHOW	R\$ 5.000,00

4.1.2. Participação Tipo 2 - Não disponível.

4.1.3. Participação Tipo 3 - Não disponível.

5. PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1. O pagamento das inscrições deve seguir as regras dispostas na Portaria nº 133, 11 de dezembro de 2018 e ser efetuado até a data limite abaixo:

FEIRA	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO
FITUR <i>Feria Internacional de Turismo</i>	ISENTA
THE NEW YORK TIMES TRAVEL SHOW <i>Vitrine Turística</i>	ISENTA
ANATO <i>ITB Berlin</i>	07/01/2019
International Tourism Bourse	18/01/2019
BTL Bolsa de Turismo de Lisboa <i>ITB China</i>	18/01/2019
IMEX (Frankfurt)	ISENTA
FIEXPO <i>Latinoamérica</i>	18/01/2019
THE MEETINGS SHOW	18/01/2019

6. DAS REGRAS ESPECÍFICAS DE CADA FEIRA

6.1. As regras específicas de cada feira encontram-se no Sistema de Controle de Inscrições em Eventos (SCIE).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os critérios técnicos de avaliação serão disponibilizados no SCIE.

7.2. As questões não previstas neste Edital serão decididas pelo Presidente da Embratur.

7.3. A presente Chamada Pública poderá ser revogada, anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá sofrer alterações no que diz respeito aos prazos estabelecidos, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.5. A presente Chamada Pública regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelos normativos internos da EMBRATUR, principalmente pela Portaria nº 132, 11 de dezembro de 2018, que institui e regulamenta o Sistema de Controle de Inscrição em Eventos, c/c a Portaria nº 133, 11 de dezembro de 2018, que regulamenta o procedimento de inscrição de interessados em participar das feiras da Agenda de Promoção Comercial da Embratur.

7.6. A Embratur não se responsabiliza pelas inscrições que não forem realizadas ou pelo não pagamento das inscrições por falta de energia elétrica, problemas no servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails e comunicados, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários, problemas de conexão de internet por casos fortuitos ou de força maior.

7.7. A Embratur não se responsabiliza pelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos e, ainda, os que não apresentarem a correta documentação, cabendo ao interessado assegurar-se da correta inserção de dados e documentos junto ao SCIE, observando, assim, a instrução dos procedimentos previstos neste Edital para os casos em questão.

7.8. O ato de inscrições pressupõe a plena concordância com os termos deste Edital.

7.9. A Embratur tem o direito de cancelar a participação nas feiras constantes no presente edital, sendo garantido o ressarcimento do valor pago a título de inscrição.

7.10. Todo o processo de seleção ficará à disposição dos interessados perante a Diretoria de Inteligência Competitiva e Promoção Turística para pesquisa local, se necessário, no endereço SCN Quadra 02 Bloco G 2º Andar, CEP 70712-907, Brasília -DF.

7.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.embratur.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço SCN Quadra 02 Bloco G 2º Andar, CEP 70712-907, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 18 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

7.12. Esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser solicitados por meio do correio eletrônico (inscricao.feiras@embratur.gov.br).

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETARIA NACIONAL DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017. Processo SEI nº: 72031.019168/2017-99. Contratante: Ministério do Turismo. Contratado: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. CNPJ: 06.284.531/0001-30. OBJETO: Prestação de serviços, pela instituição financeira oficial, na qualidade de Agente Financeiro do FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma, bem como a aquisição de máquinas e equipamentos, de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente as micro, pequenas e médias empresas do setor turístico, legalmente constituídas e estabelecidas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 06/12/2018. Valor Total: R\$ 3.324.827,04. NE nº 2018NE000008.

SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 880421/2018, Nº Processo: 72031012170201818, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Conveniente: MUNICIPIO DE PEDRA BELA CNPJ nº 45290426000165, Objeto: Realização do 12º Carnaval de Rua de Pedra Bela SP., Valor Total: R\$ 100.880,00, Valor de Contrapartida: R\$ 880,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800115, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 093323, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33404145, Vigência: 16/12/2018 a 05/04/2019, Data de Assinatura: 12/12/2018, Signatários: Concedente: BABINGTON DOS SANTOS CPF nº 966.860.656-68, Conveniente: ALVARO JESIEL DE LIMA CPF nº 041.209.678-16.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 880953/2018, Nº Processo: 72031016437201846, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Conveniente: MUNICIPIO DE CUIABA CNPJ nº 03533064000146, Objeto: Comemoração do Reveillon da Capital Cuiabá - Mato Grosso - 2019, Valor Total: R\$ 713.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 14.260,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 698.740,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE800117, Valor: R\$ 698.740,00, PTRES: 146992, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33404119, Vigência: 13/12/2018 a 01/02/2019, Data de Assinatura: 12/12/2018, Signatários: Concedente: BABINGTON DOS SANTOS CPF nº 966.860.656-68, Conveniente: EMANUEL PINHEIRO CPF nº 318.795.601-78.

Ministério dos Direitos Humanos

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2018 - UASG 810005

Nº Processo: 00135206261201843.

PREGÃO SRP Nº 4/2018. Contratante: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS -CNPJ Contratado: 04744134000178. Contratado : SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA -INFORMACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos para tratamento arquivístico de documentos do MDH. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 13/12/2018 a 12/12/2019. Valor Total: R\$1.190.074,00. Fonte: 1000000000 - 2018NE800799. Data de Assinatura: 13/12/2018.

(SICON - 13/12/2018) 810005-00001-2018NE800306

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 810005

Número do Contrato: 9/2018.

Nº Processo: 08000045362201798.

PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS -CNPJ Contratado: 37077716000105. Contratado : CITY SERVICE SEGURANCA LTDA -.Objeto: Acréscimo de 3 postos de trabalho ao contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$77.165,00. Fonte: 1000000000 - 2018NE800033. Data de Assinatura: 06/12/2018.

(SICON - 13/12/2018) 810005-00001-2018NE800306

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 000003 ao Convênio Nº 793497/2013, Processo: 00036.001530/2013-91, Concedente: SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICA PARA MULHERES DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA, Unidade Gestora: 200021 CNPJ nº 05510958000146, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO TOCANTINS, CNPJ nº 76178037000176. Objeto: prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima-Terceira do Termo do Convênio Original, por mais 12(doze) meses. Valor Global: R\$ 888.975,00. Valor da Contrapartida: R\$ 88.975,00. Vigência: 28/04/2018 a 28/04/2019. Data da Assinatura: 27/04/2018. Signatários: Concedente: MARIA APARECIDA ANDRADE MOURA, Secretária Nacional de Políticas para Mulheres - Substituta Eventual, da Secretaria de Governo da República, CPF nº 01074300610. Conveniente: WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, Secretária da Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social do Estado do Tocantins, CPF nº 62483587100.

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Processo nº 50600.007531/2015-27000 026647/2017-96, Extrato de Termo de Transferência de Rodovias nº 003/2018/MTPA, que entre si celebram a União por intermédio Ministério, dos Transportes, Portos e Aviação Civil, CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67, e o Estado do Espírito Santo, inscrito CNPJ/MF nº 27.080.530/0001-43. Do Objeto. É o Patrimônio constituído pelos trechos rodoviários relacionados no Anexo I deste documento, incluindo todas as suas benfeitorias e os seus acessórios. Fundamento legal: Lei nº 13.298, de 20 de junho de 2016, que estabelece a reincorporação de trechos rodoviários pela União. Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2018. Assinam: Pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o Ministro de Estado, Senhor VALTER CASIMIRO SILVEIRA e pelo Estado do Espírito Santo, o Governador de Estado Senhor PAULO CESAR HARTUNG GOMES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50000.033766/2018-86 - Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 009/2002/00, que entre si celebram a União por intermédio do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67, e COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI - COPI, CNPJ/MF nº 04.784.802/0001-90, com a intervenção da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP,

